

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 011/2018

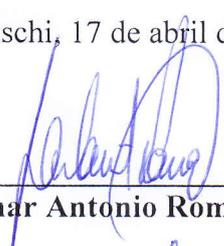
PROJETO DE LEI Nº 015/2018, de autoria do Executivo Municipal, que **Regulamenta e Autoriza a Cessão de Estagiários Municipais e Dá Outras Providências.**

Parecer do Relator

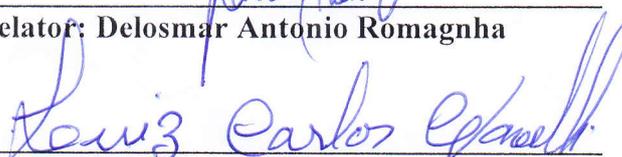
O projeto em apreço está justificado pelo interesse público e pela harmonia e cooperação entre os Poderes que está prevista na Constituição Federal. Além disso, somos sabedores que atualmente existem mais de 7 mil processos tramitando nesta Comarca, aliado ao fato de que naquele fórum existem poucos serventuários efetivos, causando com isso a demora na prestação jurisdicional. A assessoria jurídica desta Casa não encontrou entendimentos legais. Considerando o exposto e os enormes benefícios que o projeto trará para a população, **somos pela sua aprovação.**

Este é o parecer.

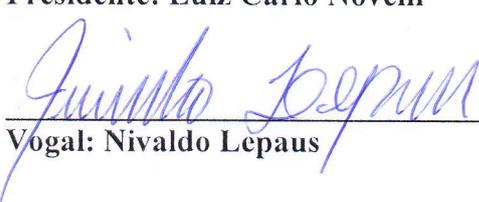
Sala Augusto Ruschi, 17 de abril de 2018.



Relator: Delosmar Antonio Romagnha



Presidente: Luiz Carlo Novelli



Vogal: Nivaldo Lepaus